

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 26.152.903-3, referente ao Contrato nº 099/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a AVAL AVALIAÇÃO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 14.592.057/0001-31, altera-se o endereço registrado em contrato para Rua Marechal Deodoro, nº 630, Conjunto 1706 17º andar, Centro comercial Ita, Centro – Curitiba/PR – CEP 80.010.010, bem como a composição societária, com a retirada da Sra. Celine Andrade Celeira de Lima da sociedade, permanecendo como única sócia e representante legal da clínica a Sra. Maria Eliane Andrade Celeira de Lima.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Atenciosamente,

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**

Giolvane Ferreira
Diretor de Administração e Finanças

Maria Elaine Andrade Celeira de Lima
Aval Avaliação Médica e Psicológica Ltda.

Ismael de Oliveira
Diretor de Tecnologia e Informação

D o c u m e n t o :
3APOSTILAMENTOCONTRATO0992021MUDANCADEENDERECOEQUADROSOCIETARIOAVALAVALIACAOMEDICAEPsicologicalTDA.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Elaine Andrade Celeira de Lima** em 09/08/2026 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Giolvane Ferreira (XXX.621.209-XX)** em 05/08/2026 15:08 Local: DETRAN/DAFI, **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 06/08/2026 13:46 Local: DETRAN/DTIN.

Inserido ao protocolo **26.152.903-3** por: **Paolla Perico do Amaral Staes** em: 03/08/2026 09:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: